



IPREMAR

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 E-mail: ipremar@terra.com.br
Araquari - 89245-000 Fone/Fax (47) 3447 1019 - 3447-1851

PORTARIA N.º033/2019

“Retifica a Portaria 028/2019 que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor Sr. ANTONIO JORGE DE CARVALHO”

A Sra. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR- Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria 028/2019 que concedeu o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição** ao Senhor **ANTONIO JORGE DE CARVALHO**, Conforme processo administrativo 2019.011 do IPREMAR.

Onde lia-se: ARAQUARI – SC, 23 de agosto de 2019; **leia-se:** ARAQUARI – SC, 22 de agosto de 2019;

Onde lia-se: Homologo em 23/08/2019; **leia-se:** Homologo em 22/08/2019.

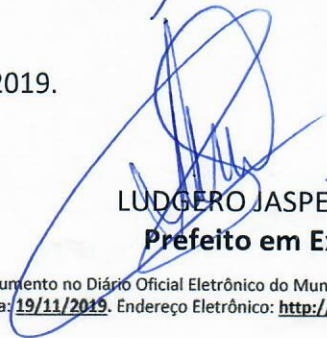
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI-SC, 19 de novembro de 2019.


SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do IPREMAR

Homologo em: 19/11/2019.


LUDGERO JASPER JUNIOR
Prefeito em Exercício